



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16267/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o Centro de Convivência Santa Felicidade localizado no Núcleo Habitacional Santa Felicidade.

Art. 1.º Fica denominado **Ângela Maria Pires Caniato** o Centro de Convivência Santa Felicidade localizado na Rua Ignês Góngora, n. 42, no Núcleo Habitacional Santa Felicidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de março de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/03/2022, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248662** e o código CRC **D371A7FC**.